



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM ZONA DA MATA - Núcleo de Apoio Operacional

Certificado LAS Cadastro - Mineração SEMAD/SUPRAM MATA-NAO nº. 177/2018

UBÁ, 08/10/2018

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 32472260/2018

S I L M P I L I C F I E C A

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Cerâmica Rio Branco Ltda EPP, CNPJ 86.548.021/0001-61, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, (Matéria Prima Processada: 2.500 t/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-01-03-1, localizada no Sítio Barral, S/Nº, Zona Rural, no Município de Visconde do Rio Branco, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude 21°2'9,67" Longitude 42°50'23,87", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 08/10/2028.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO | ATIVIDADE | PARÂMETRO | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO, Superintendente**, em 09/10/2018, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1962044** e o código CRC **30ED4A33**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0007530/2018-87

SEI nº 1962044

Data de Envio:

10/10/2018 09:27:43

De:

SEMAD/servidora da Unidade <silvia.lacerda@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

bioterra@hotmail.com.br

Assunto:

Las Cadastro - Cerâmica Rio Branco Ltda - 32472260/2018

Mensagem:

Prezados,

segue LAS CADASTRO.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM

Anexos:

Certificado_LAS_Cadastro___Mineracao_1962044.html

Data de Envio:

26/10/2018 09:32:38

De:

SE MAD/servidora da Unidade <silvia.lacerda@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

bioterra@hotmail.com.br
danielems85@gmail.com.br

Assunto:

Las Cadastro - Cerâmica Rio Branco Ltda - 32472260/2018

Mensagem:

Prezados,

segue LAS CADASTRO.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM

Anexos:

Certificado_LAS_Cadastro___Mineracao_1962044.html

E_mail_1983588.html

Certificado_LAS_Cadastro___Mineracao_1962044.html

Data de Envio:

26/10/2018 09:34:36

De:

SE MAD/servidora da Unidade <silvia.lacerda@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

bioterra@hotmail.com.br

danielems85@gmail.com

Assunto:

Las Cadastro - Cerâmica Rio Branco Ltda - 32472260/2018

Mensagem:

Prezados,

segue LAS CADASTRO.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM

Anexos:

Certificado_LAS_Cadastro___Mineracao_1962044.html
E_mail_1983588.html

Data de Envio:

17/11/2021 08:42:14

De:

SEMAD/servidora da Unidade <silvia.lacerda@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

bioterra@hotmail.com.br

Assunto:

Certificado LAS CAD nº 32472260/2018

Mensagem:

Prezados,

Verificamos que o empreendimento CERÂMICA RIO BRANCO possui dois Certificados LAS CAD (32472260/2018 e 38570705/2018) para a mesma atividade B-01-03-1, porém com parâmetros distintos: 2500 t/ano e 12000 t/ano. Gentileza apresentar esclarecimentos a respeito. Trata-se de ampliação do empreendimento? Qual a quantidade de matéria prima processada atualmente no empreendimento?

Att,
Supram/ZM

Anexos:

[Certificado_LAS_Cadastro___Mineracao__OLD__1962044.html](#)

Data de Envio:

02/12/2021 13:59:08

De:

SE MAD/Wanuza Campos - Servidora da Unidade <wanuza.campos@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

bioterra@hotmail.com.br
silvia.lacerda@meioambiente.mg.gov.br

Assunto:

Certificado LAS CAD nº 32472260/2018

Mensagem:

Prezados,

Verificamos que o empreendimento CERÂMICA RIO BRANCO possui dois Certificados LAS CAD (32472260/2018 e 38570705/2018) para a mesma atividade B-01-03-1, porém com parâmetros distintos: 2500 t/ano e 12000 t/ano. Gentileza apresentar esclarecimentos a respeito. Trata-se de ampliação do empreendimento? Qual a quantidade de matéria prima processada atualmente no empreendimento?

Gentileza apresentar resposta dentro do presente Processo SEI, num prazo de 10 dias corridos, sob pena de cancelamentos dos Certificados LAS CAD.

Att,
Supram/ZM

Anexos:

[Certificado_LAS_Cadastro___Mineracao__OLD__1962044.html](#)

Visconde do Rio Branco, 30 de outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor,
Ricardo Antônio do Nascimento
Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM/ZM
Rodovia Ubá – Juiz de Fora, Km 02, Horto Florestal
CEP: 36500-000, Ubá – MG

Ref.: Protocolo nº 32472260/2018

Assunto: **Cancelamento de LAS CADASTRO.**

Prezado Senhor,

A CERÂMICA RIO BRANCO LTDA – EPP, estabelecida no município de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, CNPJ nº 86.548.021/0001-61, aqui representado pelo seu sócio/proprietário, Hélio Santos Sabioni, CPF nº 065.869.506-19, vem respeitosamente solicitar o cancelamento do processo de Licenciamento Ambiental Simplificado modalidade cadastro de protocolo nº **32472260/2018**, por motivo de erro na quantidade de argila.

Atenciosamente,



Hélio Santos Sabioni - CPF nº 065.869.506-19
CERÂMICA RIO BRANCO LTDA – EPP
CNPJ: 86.548.021/0001-61

*Recebemos
05/11/2018
Pj: [Signature]
SUPRAM - ZM
RO 183877/18*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
SUPRAM ZONA DA MATA - Diretoria Regional de Administração e Finanças

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM MATA-DAF nº. 4/2018

Ubá, 29/11/2018

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 38570705/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa CERÂMICA RIO BRANCO LTDA. - EPP, CNPJ 86.548.021/0001-61, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, (matéria prima processada: 12000,00 t/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-01-03-1, localizada na Loc. Sítio Barral, zona rural, no Município de Visconde do Rio Branco, no Estado de Minas Gerais, coordenadas: 21°02'09,67" S e 42°50'23,87"O, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 29/11/2028.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO**, Superintendente, em 03/12/2018, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2450184** e o código CRC **0DAF8E10**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0009932/2018-29

SEI nº 2450184

JUSTIFICATIVA:

ENTÃO NÃO HOUVE AMPLIAÇÃO NO EMPREENDIMENTO, A LICENÇA CORRETA É A Nº38570705/2018. (SEGUE ANEXO)

A LICENÇA AMBIENTAL **Nº32472260/2018** ESTÁ INCORRETA E NA ÉPOCA FOI PEDIDO O CANCELAMENTO DA MESMA E PROTOCOLADO NA SUPRAM/ZM.

SEGUE ANEXO O OFICIO QUE SOLICITA O CANCELAMENTO DA LICENÇA **Nº32472260/2018**.

Recibo Eletrônico de Protocolo - 39225918

Usuário Externo (signatário): HELIO SANTOS SABIONI
Data e Horário: 08/12/2021 08:51:03
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 1370.01.0007530/2018-87
Interessados:

RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO
SUPRAM ZONA DA MATA - Núcleo de Apoio Operacional
SUPRAM ZONA DA MATA - Diretoria Regional de Administração e Finanças

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Ofício OFICIO	39225915
- Licença LICENÇA AMBIENTAL	39225916
- Justificativa JUSTIFICATIVA	39225917

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Data de Envio:

09/12/2021 17:30:55

De:

SE MAD/Wanuza Campos - Servidora da Unidade <wanuza.campos@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

maria.marco@meioambiente.mg.gov.br

Assunto:

Cancelamento Certificado LAS CAD

Mensagem:

Boa tarde Bel,

Poderia atualizar o Sistema de Decisão por gentileza?

Att,
Wanuza Campos